CRO CE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.
Fone: (085) 3464.2100 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

Ata da Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada às dezoito horas e dez minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, em sua Sede, sita à Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza – Ceará e Online. Presentes os Senhores Doutores -Gládyo Gonçalves Vidal – Presidente, Joaquim Oliveira Pimentel – Tesoureiro, Adriana de Moraes Correia e Fernando André Campos Viana– Conselheiros Titulares, Janaína Rocha de Sousa Almeida, Denyse Freire de Sousa dos Reis e Patrícia Maria Costa de Oliveira Sousa - Conselheiros Suplentes. Presente também na presente reunião o Sr. Carlos Renan de Oliveira Sousa, gerente administrativo do CRO-CE. Verificada a existência de "quorum" o Presidente se pronunciou dizendo que a presente reunião tem por finalidade ANALISAR e DECIDIR sobre a concessão de apoio financeiro/patrocínio à Associação Brasileira de Odontologia – Seção Ceará quando da realização do VII Congresso Internacional de Odontologia no Estado do Ceará. Pelo Senhor Presidente foi informado aos presentes que nos termos do requerimento protocolado pela referida Associação tem-se que o evento acontecerá nos dias 06 a 09 de maio de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, com custo total orçado em aproximadamente R$ 1.506.858,40 (um milhão, quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Informa ainda, que o valor solicitado à título de patrocínio foi de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ofertando como contrapartida os seguintes pontos: 1) Localização privilegiada de espaço do estande de nº 64 com 54m² em conjunto com o Conselho Federal de Odontologia; 2) Disponibilização de espaço exclusivo para serem ministradas palestras gratuitas desenvolvidas pelo Conselho Regional de Odontologia do Ceará; 3) Montagem do estande de acordo com projeto acordado entre ABO-CE e Conselho Regional de Odontologia do Ceara (CRO-CE); 4) Todo Cirurgião-dentista adimplente com o CRO- CE receberá como benefício, voucher pessoal e intransferível no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) o qual deverá ser utilizado como desconto na adesão ao evento ou na inscrição de cursos ofertados na programação científica oficial do CIOCE; 5) Todo profissional auxiliar adimplente com o CRO- CE receberá como benefício, voucher pessoal e intransferível no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) o qual deverá ser utilizado como desconto na adesão ao evento; 6) Logomarca do CRO/CE na comunicação geral do evento; 7) Logomarca do CRO/CE no site do evento; e 8) Encarte na pasta do congressista (material fornecido pelo CRO-CE). Ante o exposto, o Sr. Presidente determinou a abertura da votação, ocasião em que o Plenário do Conselho Regional de Odontologia após debate e discussão acerca da importância e magnitude do evento em questão, os Conselheiros presentes entenderam ser necessário e salutar a participação efetiva do CRO-CE nesse tipo de evento, votando ao final, pela concessão do patrocínio ora pretendido, desde que a formalização do ato seja precedida das formalidades legal e jurídica necessárias. Encerrada a votação, o Senhor Presidente determina a realização de todos os atos e expedientes necessários (solicitação de informação sobre disponibilidade orçamentária e emissão de parecer jurídico sobre o tema). Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou os trabalhos desta sessão da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fortaleza 07 de fevereiro de 2023. GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, JOAQUIM OLIVEIRA PIMENTE, ADRIANA DE MORAES CORREIA, FERNANDO ANDRÉ CAMPOS VIANA, DENYSE FREIRE DOS REIS, PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA, E JANAÍNA ROCHA DE SOUSA ALMEIDA X.X.X.